PREFEITURA DE VALINHOS

**Resposta ao Requerimento nº 944/2024**

**Autoria:** MÔNICA MORANDI
**Assunto:** *Informações sobre cursos profissionalizantes gratuitos.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de agosto de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 944/2024 - Processo 3581/2024 Este documento foi assinado digitalmente por LUCIMARA ROSSI DE GODOY:29281705885 em 20/08/2024 às 10:39:26, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: HJW4-6D8K-8BX2-CG85

PREFEITURA DE VALINHOS

# Proc. Administrativo 2- 13.129/2024

**De:** Tathiane C. - SAS-DGSUAS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/08/2024 às 14:50:10

**Setores envolvidos:**

SAS, SG-DRI, SAS-DGSUAS

## REQUERIMENTO 944/2024 - 21ª SESSÃO

Prezados,

1 - no que concerne  a Política de Assistência Social a Secretaria de Assistência de Assistencia Social possui Termo de Colaboração com o Circulo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos para execução do **Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho**, com 40 vagas trimestral, isto é, 120 vagas anuais. É um programa de atendimento voltado a adolescentes de 16 a 18 anos residentes no municipio de Valinhos que tem por foco a garantia do direito a convivência familiar e comunitária, a integração com o mundo do Trabalho, a participação cidadã, promoção do protagonismo e a contribuição para a permanência dos adolescentes na escola. O programa destina-se a adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social decorrentes de fragilização de vínculos sociais, familiares, acesso restrito ou nulo a serviços públicos, pobreza, violação de direitos e outras situações de risco social e pessoal residentes no município de Valinhos. Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Os usuários/famílias serão referenciados individualmente por um ou mais serviços socioassistenciais governamentais da Proteção Social Básica ou Proteção Social Especial de Média e/ou de Alta Complexidade.

Trata-se de um trabalho organizado em oficinas de formação técnica geral, orientando e trabalhando com os jovens temas como: cidadania, relacionamento interpessoal, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo habilidades e atitudes profissionais, protagonismo, habilidades socioemocionais, projetos de vida, inclusão digital nas quais busca-se promover a capacidade comunicativa, sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental, política de seu meio social e a formação técnica geral para o mundo do trabalho de modo a orientar o jovem para escolha profissional, com vistas na convivência social, por meio da arte-cultura, esporte –lazer e participação cidadã. Ainda, articulando com as demais politicas públicas o direito a integração ao mundo do trabalho, promovendo apoio necessario as pessoas com deficiencias e seus familiares no reconhecimento de suas potencialidades. Criar oportunidades de acesso a direitos, estimulando praticas associativas e as diferentes formas de interesse, posicionamentos e visões de mundo dos adolescentes em espaço público.

2 - os usuários são encaminhados a promoção da integração ao Mundo do Trabalho pelo CRAS de referência, após a família receber atendimento no PAIF, na proteção social básica, ou no PAEFI, na Proteção Social Especial.

3 - Não há demanda reprimida no momento.

4 - Sim, através dos Patrulheiros.

5 - Os interessados devem buscar atendimento na unidade de CRAS do seu território.

6 - Prejudicada

7 - Prejudicada

8 - Há turmas no horário da manhã e da tarde, atendendo a especificidade escolar do público atendido.

_

**Atenciosamente,**

**Tathiane Boldarini de Camargo**
*Departamento de Gestão do SUAS*

Assinado digitalmente por TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO
Papel: Parte
(CPF 276.710.398-10)
Data: 15/08/2024 14:50:37 -03:00

Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA CONSUL FERREIRA SCAVITTI
Papel: Parte
(CPF 135.021.248-25)
Data: 15/08/2024 15:01:10 -03:00